



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

Ofício nº 024/GV/ALB/2019 Nova Mamoré,

08 de Fevereiro de 2019.

A sua Excelência

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA

MD – Prefeito Municipal

NOVA MAMORÉ – RO

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo mui atenciosamente, venho através do presente expediente, solicitar que Vossa Excelência autorize o setor competente dessa Prefeitura Municipal a realizar os procedimentos cabíveis para a retomada dos terrenos autorizados as doações através das leis 754/2010 e 755/2010 para a SEDAM e CAERD.

Ocorre que, o nosso cemitério não tem possui mais espaço para o sepultamento respeitoso, portanto visando a necessidade da coletividade e necessidade de URGÊNCIA que possamos revogar este ato, sendo que os mesmos estão ao lado do cemitério.

Assim, sendo uma doação iniciada em 2010 e ate o ano presente nenhuma das instituições instalou qualquer edificação nos referidos terrenos, mostra total desinteresse, e visando a necessidade da coletividade possamos revogar todo ato.

Certo de que o pedido será atendido na maior brevidade, renovo votos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ BAIER - PT
2º SECRETÁRIO DA CMNM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
MAMORÉ

Gabinete do Prefeito

RECEBIDO EM

Assinatura